SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1159

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu João Bosco Fonseca Junior, portador do RG: 16733.192-9 e do CPF: 182.688.598-65, residente a Rua Turiassú , 1187 #13- Perdizes – S. Paulo- SP, representante legal do grupo musical " BARRA DA SAIA", declaro a quem possa interessar e para os devidos fins que a empresa PACHECO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°02.721.327/0001-88, situada a Rua Antonio de Almeida, 34-sala 201- Centenário-Juiz de Fora- MG, está autorizada e devidamente credenciada por meio de seu representante legal, José Rodrigues Pacheco filho, portador do RG: MG.6.271.463 e CPF:710.911.146-86, residente a Rua Antonio de Almeida,34# 201- Centenário- juiz de Fora- MG, com exclusividade e com poderes de emitir documentos, cancelar , dar quitação, receber e tudo necessário a viabilização de contratação para apresentação artística de nosso show musical em eventos a ser realizado na cidade de Apuí –AM no dia 30 de Agosto de 2014.
E para maior clareza, firmamos o presente para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 05 de Agosto de 2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO BOSCO FONSECA JÚNIOR

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:91410440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 091/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI – EPP, CNPJ: 11.460.137/0001- 45,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 12.050,50 (doze mil cinquenta reais e cinquenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato referente será da partir da data de assinatura do contrato, e sessando seu pleno direito em 12 (doze) meses.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, em 07 (sete) parcelas de igual teor no valor de R$ 1.721,50 (Hum mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito do **Gabinete do Prefeito –** Unidade Orçamentária: **0201–** Projeto de Atividade: **02.01.01.04.122.0230.2.004** – **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito –** Elemento de Despesa: **33.90.39** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –** Fonte de Recurso: 10 (RECURÇO ORDINÁRIO). Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5DBAC848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.:PR024-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR024-2014,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR024-2014.**
DECRETA:
I –HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.460.137/0001-45,**constando o valor total de **R$ 12.050.50(doze mil e cinquenta reais e cinquenta centavos),** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº.:PR024-2014, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES,**destinados a atender as atividades do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 05-08-2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:71678C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 090/2014

OBJETO: Contratação de um profissional para a prestação de serviços, na construção de 01 (uma) Fossa Séptica e um sumidouro no Posto Curumim, localizado na Rua Joinville, bairro Vila Rica, Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. José de Aribamar Oliveira Gonçalves.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.165,00 (Seis Mil Cento e Sessenta e Cinco reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 08 (Oito) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 07/08/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 14 de Agosto de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme solicitação e aceite em nota fiscal, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Unidade Orçamentária: **0205 – Projeto/Atividade n°. 02.05.01.10.301.0051-2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte de Recurso: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). Ficha: 242.** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C8E04298

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".*
Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO XXVI FESTIVAL FOLCLÓRICO BENJAMINENSE".*

DATA: 26 de AGOSTO de 2014,
HORÁRIO: 13h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 08 de Agosto de 2014

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F397736E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 017/2014–CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 22 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento, instalação e monitoramento de sistema de contabilidade pública, com a finalidade de atender às necessidades diárias do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 12/08/2014 a 21/08/2014, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na Representação de Boa Vista do Ramos, em Manaus/AM, localizada na Rua 17, casa 513A - Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 11 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:678EA640

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 003/2014

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Tomada de Preços nº 003/2014, da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Tomada de Preços nº 003/2014, realizado pela Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Careiro e destinado a execução de obras e serviços de Construção de Escola com 02 salas, na comunidade indígena Marinheiro, zona rural do município de Careiro/AM.
II – ADJUDICAR à firma **J R VIANA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 07.112.702/0001-06)** com a proposta de

preço no valor de **R$ 243.550,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinqüenta reais)**.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, em de 08 de agosto de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, na data supra, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração
Port. nº 255/2014, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6B1D3564

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014-CPL

Encerrada a sessão, adjudica-se as licitantes **DECARES COMERCIO LTDA**(CNPJ N°01.708.499/0001-59) nos itens:**3; 9; 16; 17; 20; 23; 24; 27; 32; 33; 34; 36; 37; 39; 40; 41; 48; 53; 54; 61; 63; 67; 70; 71; 74; 77; 79; 85; 89; 91; 92; 99; 107; 108; 109 e 110,** no valor total de **R$ 242.755,00** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** (CNPJ N° 04.214.086/0001-06) nos itens**:13; 73; 86; 94; 103; 113; 114; 115; 116; 121; 122,** no valor total de **R$ 16.554,95** (dezesseis mil e cento e cinqüenta e quatro mil e noventa e cinco centavos); **K E COMERCIO LTDA** (CNPJ N°67.443.753/0001-10) nos itens**: 97; 120**, no valor total de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais); **MEDICOM COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°08.612.399/0001-73) nos itens**: 18; 25; 26; 31; 44;** , no valor total de **R$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), **QUALIFARMA PRO. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N°00.468.700/0001-05) nos itens**: 38; 96; 98; 117**, no valor total de **R$ 28.920,00** (vinte e oito mil novecentos e vinte reais), **RM NAVECA ME** (CNPJ N°05.613.884/0001-73) nos itens**: 8; 11; 49; 57; 93; 102; 111**, no valor total de **R$ 27.766,00** (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais), **S.M COMERCIO PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°09.355.928/0001-63) nos itens**: 1; 14; 22; 46; 47; 56; 59; 64; 66**, no valor total de **R$ 57.920,00** (cinqüenta e sete mil novecentos e vinte reais), **TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N°84.521.053/0001-48) nos itens**: 2; 4; 5; 6; 7; 19; 21; 29; 42; 45; 55; 58; 60; 83; 100; 101; 123** no valor total de **R$ 252.188,00** (duzentos e cinqüenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais), **WN COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA** (CNPJ N°03.442.420/0001-16) nos itens**: 10; 12; 15; 28; 30; 35; 43; 50; 52; 62; 65; 68; 69; 72; 75; 76; 78; 80; 81; 82; 84; 87; 88; 95; 104; 105; 106; 112; 118; 119**, no valor total de **R$ 54.825,70** (cinqüenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 009/2014**, no **valor Global de R$ 749.329,65 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos)** que tem como finalidade **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL QUIMICO CIRURGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA**
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 08 de agosto de 2014.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C828B101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 051/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP N° 009/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:
I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL QUIMICO CIRURGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA**, em favor das empresas: **DECARES COMERCIO LTDA**(CNPJ N°01.708.499/0001-59) nos itens:**3; 9; 16; 17; 20; 23; 24; 27; 32; 33; 34; 36; 37; 39; 40; 41; 48; 53; 54; 61; 63; 67; 70; 71; 74; 77; 79; 85; 89; 91; 92; 99; 107; 108; 109 e 110,** no valor total de **R$ 242.755,00** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** (CNPJ N° 04.214.086/0001-06) nos itens**:13; 73; 86; 94; 103; 113; 114; 115; 116; 121; 122,** no valor total de **R$ 16.554,95** (dezesseis mil e cento e cinqüenta e quatro mil e noventa e cinco centavos); **K E COMERCIO LTDA** (CNPJ N°67.443.753/0001-10) nos itens**: 97; 120**, no valor total de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais); **MEDICOM COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°08.612.399/0001-73) nos itens**: 18; 25; 26; 31; 44;** , no valor total de **R$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), **QUALIFARMA PRO. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N°00.468.700/0001-05) nos itens**: 38; 96; 98; 117**, no valor total de **R$ 28.920,00** (vinte e oito mil novecentos e vinte reais), **RM NAVECA ME** (CNPJ N°05.613.884/0001-73) nos itens**: 8; 11; 49; 57; 93; 102; 111**, no valor total de **R$ 27.766,00** (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais), **S.M COMERCIO PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°09.355.928/0001-63) nos itens**: 1; 14; 22; 46; 47; 56; 59; 64; 66**, no valor total de **R$ 57.920,00** (cinqüenta e sete mil novecentos e vinte reais), **TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N°84.521.053/0001-48) nos itens**: 2; 4; 5; 6; 7; 19; 21; 29; 42; 45; 55; 58; 60; 83; 100; 101; 123** no valor total de **R$ 252.188,00** (duzentos e cinqüenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais), **WN COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA** (CNPJ N°03.442.420/0001-16) nos itens**: 10; 12; 15; 28; 30; 35; 43; 50; 52; 62; 65; 68; 69; 72; 75; 76; 78; 80; 81; 82; 84; 87; 88; 95; 104; 105; 106; 112; 118; 119**, no valor total de **R$ 54.825,70** (cinqüenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 009/2014**, no **valor Global de R$ 749.329,65 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lance Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 11 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B8148BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014-CPL

Encerrada a sessão, adjudica-se as licitantes **AR RODRIGUES E CIA LTDA** (CNPJ N°04.562.591/0001-41) nos itens:**1; 6; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 29; 30; 35; 45; 47; 48; 55; 56; 57; 60; 61; 64,** no valor total de **R$ 48.344,20** (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **K E COMERCIO LTDA** (CNPJ N°67.443.753/0001-10) nos itens**: 2; 3; 4; 37; 38; 58**, no valor total de **R$ 7.470,00** (sete mil e quatrocentos e setenta reais); **MEDICOM COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°08.612.399/0001-73) nos itens**: 21; 25; 26; 28; 31; 32; 33; 34; 39; 40; 42; 43; 44; 49; 50; 59; 63;** , no valor total de **R$ 19.697,10** (dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), **QUALIFARMA PRO. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N°00.468.700/0001-05) nos itens**: 10; 11; 12; 13; 23; 46; 51; 52; 53; 54**, no valor total de **R$ 7.616,60**(sete mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), **WN COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA** (CNPJ N°03.442.420/0001-16) nos itens**: 5; 8; 27; 36; 41; 62**, no valor total de **R$ 21.283,96** (vinte e um mil reais e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 010/2014**, no **valor Global de R$ 104.411,86 (cento e quatro mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)** que tem como finalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA.**
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 06 de agosto de 2014.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:51626B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 052/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP N° 010/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:
I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA** em favor das empresas: **AR RODRIGUES E CIA LTDA** (CNPJ N°04.562.591/0001-41) nos itens:**1; 6; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 29; 30; 35; 45; 47; 48; 55; 56; 57; 60; 61; 64,** no valor total de **R$ 48.344,20** (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **K E COMERCIO LTDA** (CNPJ N°67.443.753/0001-10) nos itens**: 2; 3; 4; 37; 38; 58**, no valor total de **R$ 7.470,00** (sete mil e quatrocentos e setenta reais); **MEDICOM COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICO LTDA** (CNPJ N°08.612.399/0001-73) nos itens**: 21; 25; 26; 28; 31; 32; 33; 34; 39; 40; 42; 43; 44; 49; 50; 59; 63;** , no valor total de **R$ 19.697,10** (dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), **QUALIFARMA PRO. HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N°00.468.700/0001-05) nos itens**: 10; 11; 12; 13; 23; 46; 51; 52; 53; 54**, no valor total de **R$ 7.616,60**(sete mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), **WN COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA** (CNPJ N°03.442.420/0001-16) nos itens**: 5; 8; 27; 36; 41; 62**, no valor total de **R$ 21.283,96** (vinte e um mil reais e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 010/2014**, no **valor Global de R$ 104.411,86 (cento e quatro mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lance Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 11 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:2B10E100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DECRETO Nº 033/2014-PMCV

"Convocação de candidato em processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea por determinação judicial, para apresentação de documentos para contratação temporária, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e amparado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Careiro da Várzea de 03/04/90;
CONSIDERANDO a decisão monocrática do Eminente Desembargador Doutor Yedo Simões de Oliveira, nos autos do Mandado de Segurança nº 4000954-05.2014.8.04.0000, em que é Impetrante o Sr. Márcio Anderson de Souza Martins, que concedeu liminar em favor do Impetrante, inaldita altera pars, para convocação imediata de entrega de documentos e, consequentemente início de atividades
CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado nº 01 de 2013 realizado pela Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea.
DECRETA:
Art. 1º - CONVOCAR, em caráter de urgência, o cidadão Márcio Anderson de Souza Martins para apresentação dos documentos que constam no edital do processo seletivo simplificado nº 01 de 2013, item 11, com o objetivo de assumir o cargo de cirurgião-dentista da família, em caráter temporário, consoante os ditames legais contidos na Lei Municipal nº 477/2013 – Lei que regula os contratos temporários do Município do Careiro da Várzea;
Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto
Art. 3º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA/AM, 08 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A9AF577A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 023/2014/SRP–CML/CODAJÁS, no dia 26 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Codajás,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos, encontram-se disponíveis na Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, no período de 12/08/2014 a 25/08/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 08 de agosto de 2014.

MIQUEIAS PAES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:ABCDF557

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083-2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2014
Espécie: **Contrato n° 083/2014.**
Contratada: **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0.
Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Realização de Exames Complementares de Diagnóstico Médico, para Atender a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Objeto do P. Presencial nº 006/14, de 14/02/2014 – **VALOR ESTIMADO GLOBAL** R$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do Contrato. **Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica), **Fonte de Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ICMS, RP E FPM**.** Assinam: LUIZ AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA BATISTA – **CPF**: 391.087.592-00–**CONTRATADA** MANOEL HELIO ALVES DE PAULA - **CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 17 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:018A9317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP. Nº 006-2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto os **Serviços para realização de Exames Complementares de Diagnósticos Médicos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Am**. ***HOMOLOGO***, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ***ADJUDICO*** junto com a pregoeira e sua equipe seu objeto à licitante vencedora do certame **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0, com valor estimado anual de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e reais).

Guajara-AM, 14 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4E54CD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 006-2014

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/14. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: a **Prestação de serviços para realização de exames complementares de diagnóstico médico** para o Município de Guajará/AM. VALOR GLOBAL: **R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais),** empresa vencedora **LABSUL DIAGNOSTICO CLINICOS –LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-50**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 06 de março de 2014. ASSINAM: **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA** pela Prefeitura municipal de Guajará, o Sr. Luiz Augusto Nunes de Oliveira Batista - RG: 191.154-SSP/AC pela empresa **LABSUL DIAGNOSTICO CLINICOS –LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-50.** A pregoeira e a equipe de apoio atestaram o único comparecimento do seguinte licitante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. TOTAL
01	Prestação de serviços para realização de exames complementares de diagnóstico médico	14.100,00
Valor Total Global R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos Reais).		

Guajara – AM 06 de março de 2014.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BEFA90CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 30 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 053/93 de 02 de agosto de 1993;

Considerando o resultado da eleição realizada em 07 de março de 2014, com o fito da escolha da presidente, vice-presidente e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como as titulares dos cargos de Presidente e Vice-presidente, como segue:

Nº	NOME	Órgão Governamental	Titularidade
01	Ireniza Maria Santos Silva	Secretaria Municipal de Saúde-**SEMSA**	Titular
02	Rosilda Aires Duarte Gomes		Suplente

03	Ana Patrícia Santos Vieira	Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS**	Titular
04	Akueline Cordeiro Padilha		Suplente
05	Jucineth de Jesus Soares Oliveira	Secretaria Municipal de Educação **SEMED**	Titular
06	Maria Dalva Nascimento Rocha		Suplente
07	Maria do Socorro Siqueira Relvas	Secretaria Estadual de Educação - **SEDUC**	Titular
08	Rosilene de Oliveira Carvalho		Suplente
09	Arnaldina do Socorro Chagas	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD	Titular
10	Sheila da Rocha Buhring		Suplente
11	Vanessa Gomes Façanha	Ministério Público	Titular
12	Alessandra Gomes Pessoa		Suplente
13	Maria do Rosário Freire Lobo	Câmara dos Vereadores	Titular
14	Regiane Nascimento de Oliveira		Suplente
15	Elessandra Ferreira Abreu	Justiça do Trabalho	Titular
16	Queiliane Correia da Silva		Suplente
	NOME	**Organização Não Governamental**	**Titularidade**
01	Aristeia Nogueira Garcia	Clube de Mães Unidas da Olaria	Titular
02	Lucirene da Silva Siqueira		Suplente
03	Anatróia Cesário dos Santos	Inspetoria Salesiana – **ISMA** / **Centro do Menor**	Titular
04	Filomena Monteiro da Silva		Suplente
05	Sonia Márcia Merklein de Souza Pedreira	Associação Comunitária do Divino Pranto	Titular
06	Mislene de Almeida Pinto		Suplente
07	Mirian Nunes Ferraz dos Santos	Igreja Evangélica - **BETEL** Movimento Rede de Mulheres	Titular
08	Dheise Santos Lopes		Suplente
09	Maria de Fátima Souza da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Humaitá	Titular
10	Maria Leão da Silva		Suplente
11	Ivonete Aparecida Paes	Diocese de Humaitá/Comissão de Justiça e Paz	Titular
12	Raimunda Felix da Rocha		Suplente
13	Neomilce de Souza Parente	Universidade do Estado do Amazonas- **UEA**	Titular
14	Raimunda Lucia Fernandes Gonçalves		Suplente
15	Valeska Cristina Barbosa	Universidade Federal do Amazonas- **UFAM**	Titular
16	Edinailda Maria Santos		Suplente

Art. 2º - Ficam nomeadas nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I _ Presidente: **Ireniza Maria Santos Silva**
II – Vice-Presidente: **Rosilda Aires Duarte Gomes**

Parágrafo Único – As nomeadas no caput do Art. 2º, exercerão seus mandatos no período de 07.03.2014 – 07.03.2016.

ART. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a 07 de março de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:672086B7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 279/14 - IPAAM

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 3.785/2012
Edson Vilmar Springer, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação n°: 279/14, que permite a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de **96,6434ha**, área de Manejo Florestal de **59,63ha**, com Unidade de Produção Florestal - UPF (única) de **59,63ha**, com Área de Efetiva Exploração Florestal de **52,39ha**, cujo volume a ser explorado é de **1.028,9021m3**, localizado na BR 230, Km 53, s/n°, Margem Esquerda, **Humaitá- AM**, para Exploração Florestal com validade de **02 Anos**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D18A5942

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 786/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de serviços nº. 328/2013, celebrado em **07/11/2013.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ROIANA BASTOS GARCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.302.131/0001-99.**

OBJETO: Aditivo de Valor do Contrato original, referente ao fornecimento de **HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato Aditivado em 25% (vinte e cinco) por cento do valor global do contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento nas justificativas discutidas no Processo Administrativo nº. 786/2013 e legislações pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1A9CB93

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 678/14

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 146/2014, celebrado em 25 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **A. P. BASSO - ME** – CNPJ nº 04.788.629/0001-07.

3. OBJETO: Fornecimento dos itens de Equipamentos de Informática.

4. VALOR GLOBAL: R$ 241.900,00 (Duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 038/2014, na Ata de Registro de Preços nº 032/2014-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D7F8A280

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 678/14

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 147/2014, celebrado em 25 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP** – CNPJ nº 84.738.632/0001-47.

3. OBJETO: Fornecimento dos itens de Equipamentos de Informática.

4. VALOR GLOBAL: R$ 166.616,60 (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 038/2014, na Ata de Registro de Preços nº 032/2014-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19927877

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 678/14

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 148/2014, celebrado em 25 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ nº 02.967.807.0001-23.

3. OBJETO: Fornecimento dos itens de Equipamentos de Informática.

4. VALOR GLOBAL: R$ 113.385,00 (Cento e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 038/2014, na Ata de Registro de Preços nº 032/2014-SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6832EEDB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços nº. 234/2014, celebrado em 25 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **MARIVALDO DE CASTRO CORRÊA** – CNPJ nº. 18.899.810/0001-97.

3. **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos na área de arquitetura para suprir as necessidades da Secretaria.

4. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato de Prestação de serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c Artigo 22, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6D794355

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 235/2014, celebrado em 05 de agosto de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **R. C. T. AMPUERO JUNIOR,** inscrito no CNPJ nº. 11.623.096/0001-60.

3. **OBJETO**: Contratação de Atrações Nacionais para a XVII Exposição Agropecuária de Humaitá/AM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual até a apresentação dos artistas.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3266/14, datado de 05/08/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:81A313E3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1076/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços nº. 236/2014, celebrado em 07 de agosto de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a empresa **NISHIMURA & PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 16.887.646/0001-72.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para a realização de Eventos, referente ao **XXX Festival Folclórico** e **VI Mangabafest**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato Será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014, correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.52.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 3278/2014, datado de 07/08/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº. 512/09, Convênio nº 29/2014 - SEC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9C8EB89

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1076/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços nº. 237/2014, celebrado em 07 de agosto de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a empresa **A. P. BASSO - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.788.629/0001-07.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Permanentes, para a realização de Eventos, referente ao **XXX Festival Folclórico** e **VI Mangabafest**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato Será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014, correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.52.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 3279/2014, datado de 07/08/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº. 512/09, Convênio nº 29/2014 - SEC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8004EB66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2014-PMM/AM
O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, torna público a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 020/2014-CGPL-PMM, Gerida pela Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. Objeto: Eventual Serviço de manutenção e reparos em bombas submersas para atender as necessidades do SAEE. Publicada em: 02/06/2014. Homologação: 02/06/2014.. Empresa: NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.452.645/0001-89. Nos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Serviço de recuperação de bmba submersa de 5,0 cv	uniidade	50	R$ 1.530,00	R$ 76.500,00
2	Serviço de recup bomba submersa de 6,0 cv	uniidade	60	R$ 1.610,00	R$ 96.600,00
3	Serviço de recup bomba submersa de 7,0 cv	uniidade	53	R$ 1.855,00	R$ 98.315,00
4	Serviço de recup bomba submersa de 10 cv	uniidade	59	R$ 1.980,00	R$ 116.820,00
5	Serviço de recup bomba submersa de 15 cv	uniidade	60	R$ 2.320,00	R$ 139.200,00
6	Serviço de recup bomba submersa de 18 cv	uniidade	30	R$ 2.510,00	R$ 75.300,00
7	Serviço de recup bomba submersa de 20 cv	uniidade	30	R$ 2.800,00	R$ 84.000,00
8	Serviço de recup bomba submersa de 25 cv	uniidade	60	R$ 2.950,00	R$ 177.000,00
9	Serviço de recup bomba submersa de 30 cv	uniidade	50	R$ 3.670,00	R$ 183.500,00
10	Serviço de recup bomba submersa de 35 cv	uniidade	40	R$ 3.900,00	R$ 156.000,00
11	Serviço de recup bomba submersa de 40 cv	uniidade	60	R$ 4.640,00	R$ 278.400,00
12	Serviço de recup bomba submersa de 50 cv	uniidade	55	R$ 5.550,00	R$ 305.250,00
				TOTAL DO REGISTRO	R$ 1.786.885,00

Iranduba 10 de julho 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:59A199B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Altera a redação do art. 4º, do Decreto nº 373, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre a Criação do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O VICE PREFEITO, no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA**, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município e, atendendo aos dispositivos da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 4º, do Decreto nº 373, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Art. 4º.*** *O Comitê de Investimentos será formado por 04(quatro) integrantes, todos servidores do instituto ou do ente federativo, assim constituído:*
I. Mábio Frutuoso de França, Diretor Presidente do Imprevi;
II. Adonai Serrão Cavalcante, Diretor Administrativo Financeiro;
III. Lais Haddad Foronda, Assessor Jurídico;
IV. Sirley Rita Abreu de Oliveira, Assessor Técnico-Previdenciário.

Parágrafo Único – *O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Presidente do IMPREVI, e na sua ausência, pelo Diretor Administrativo Financeiro."*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de setembro de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de agosto de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:558B0840

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIAS aos servidores KLEITON DE OLIVEIRA SALES, Assessor Técnico Previdenciário e LAIS HADDAD FORONDA, Assessor Jurídico deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS aos servidores **KLEITON DE OLIVEIRA SALES**, Assessor Técnico Previdenciário e **LAIS HADDAD FORONDA,** Assessora Jurídica deste instituto.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R$ 336,70(trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), a cada servidor, para que os referidos possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Realização de exames para a certificação CPA-10.
Local: Faculdade Martha Falcão, Rua Natal, 300, Manaus-AM.
Data: 07 de agosto de 2014.
Data de Retorno: 08 de agosto de 2014.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI,06 de agosto de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:8D71C8D0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 28, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 673,40(seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do IMPREVI, junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM
Data: 07 e 08/08/2014.
Data de Retorno: 09 de agosto de 2014
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de agosto de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:45609580

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014

Ata autêntica da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **EDIMAR RIBEIRO NONATO.** Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da ata, que foi lida, votada e aprovada, em seguida o Nobre Secretário procedeu a leitura do material de expediente, após a leitura dos materiais de expediente o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – O senhor Presidente verificando que não havia orador inscrito passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Verificando a ordem de inscrição, o senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Jackson Iury, que saudou a todos e em seu pronunciamento teceu comentários sobre o II Festival da Sardinha, realizado no município de Jutaí, Prefeita Municipal e toda que contribuiu para o sucesso daquele festival, abordou sobre a empreitada na volta do recesso desejando aos Edis empenho e sucesso neste segundo semestre, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Oquimar Ramos, que saudou a todos e em suas palavras teceu comentários sobre a saúde pública no município de Jutaí e demonstrou sua preocupação principalmente com as pessoas que pessoas se deslocar para Manaus buscando tratamento médico, lamentando que o Poder Público Municipal não está tratando esse tema com a devida importância, requereu ainda que fosse encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações quanto ao número e a escala de cirurgiões existem no município de Jutaí, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou que o Vice-Presidente presidisse a sessão enquanto o mesmo se pronunciava, da Tribuna o Vereador Presidente falou sobre o sucesso do II Festival da Sardinha, fazendo elogios a toda equipe que se dedicou e parabenizando a Prefeita Municipal pela a realização do mesmo, o Parlamentar comentou também sobre a saúde desta cidade reforçando o discurso do Vereador Oquimar Ramos, abordou ainda sobre os Projetos encaminhados a esta Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal e finalizando desejou que todos tenham sejam neste semestre, agradeceu e encerrou suas palavras. Dando continuidade o senhor Presidente verificando que não haviam mais inscritos para o grande expediente, passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando do Secretário a verificação dos Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alcemir de Lima – PC do B; Edimar Ribeiro Nonato – PMDB; Elimar de Paula – PTB; Geane Pissango – PSC; Iury Rocha – PT; Jandreson Mendes – PPS; João Luciano – PSD; Joe Simonsen de Oliveira – PRP; Jozinaldo Cândido – PDT; Oquimar Ramos de Oliveira – PT e Ozires Souza – PMDB.** Ato continuo o Senhor Presidente verificando que não haviam matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Vigésima Nona Sessão Ordinária precisamente às dez horas e trinta minutos. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes)**, 1º Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO - PMDB
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JOSE SIMONSEN DE OLIVEIRA - PRP
2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR GEANE PISSANGO - PSC
2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JANDRESON MENDES - PPS
1º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR OZIRES SOUZA - PMDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR ALCEMIR DE LIMA – PC DO B

VEREADOR JOÃO LUCIANO DA COSTA – PSD

VEREADOR ELIMAR DE PAULA - PDT

VEREADOR JOZINALDO CÂNDIDO – PDT

VEREADOR IURY ROCHA – PT

VEREADOR OQUIMAR RAMOS - PT

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:26E21FCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 143/2014-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8464/2014-PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 165/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO Nº. 143/2014-PMM, celebrado em 28/07/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.443.753/0001-10.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de químico cirúrgico em caráter emergencial, em virtude da enchente que provocou o aumento da demanda de atendimento no Hospital Regional de Manacapuru e nas Unidades Básica de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do Processo Administrativo nº. 8464/2014-PMM.
4. VALOR TOTAL: R$ 33.122,20 (Trinta e Três Mil Cento e Vinte Dois Reais e Vinte Centavos). Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 (FUS) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
5. PRAZO: 60 (Sessenta) dias com início no dia 28/07/2014 e término no dia 26/09/2014, conforme menciona a Carta Contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 28 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D44B0826

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2014-CGPL

A Secretária Municipal da Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO V / Nº 1158 p. 15 de 11 de agosto de 2014 que,

Onde se lê: Manacapuru, 13 de Junho de 2013.

Leia-se: Manacapuru, 13 de Junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 11 de Agosto de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2014-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2EA34769

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014-CGPL

A Secretária Municipal da Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO V / Nº 1158 p. 15 de 11 de agosto de 2014 que,
Onde se lê: Manacapuru, 13 de Junho de 2013.

Leia-se: Manacapuru, 13 de Junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 11 de Agosto de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FD2E0C9A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 165/2014-CGPL

A Secretária Municipal da Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 165/2014-PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 8464/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; e o **DECRETO nº. 597 de 16 de Maio de 2014**.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de uma empresa pelo critério de menor preço por item em caráter emergencial, cujo objeto é a Aquisição de químico cirúrgico em caráter emergencial, em virtude da enchente que provocou o aumento da demanda de atendimento no Hospital Regional de Manacapuru e nas Unidades Básica de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do Processo Administrativo nº. 8464/2014-PMM.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.443.753/0001-10, com o valor total de R$ 33.122,20 (Trinta e Três Mil Cento e Vinte**

Dois Reais e Vinte Centavos). Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 (FUS) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 28 de Julho de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 165/2014-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BA60B95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0760664-8 e do CPF N.º 275.173.652-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A4D41E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO LUIS MATTOS DE LUNA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1574119-2 e do CPF N.º 732.320.922-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

ANTONIO LUIS MATTOS DE LUNA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C2D11312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1135267-1 e do

CPF N.º 836.271.892-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BF6A386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ARYCELMA SANTOS DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2129396-5 e do CPF N.º 917.897.102-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

ARYCELMA SANTOS DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74D8EA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **BILMAKSON DOS ANJOS MORAIS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1227215-9 e do CPF N.º 602.834.322-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

BILMAKSON DOS ANJOS MORAIS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B2FDDF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARLOS MONTEIRO MARQUES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1433777-0 e do CPF N.º

629.844.972-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

CARLOS MONTEIRO MARQUES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:08B1EFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DIONEI DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2111317-3 e do CPF N.º 925.077.352-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

DIONEI DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA0A924A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDINEI LEANDRO PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2401958-5 e do CPF N.º 009.316.952-36, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

EDINEI LEANDRO PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:88B154C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELINO NORBERTO LIMA PINHEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0147247-0 e do

CPF N.º 052.356.002-82, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

ELINO NORBERTO LIMA PINHEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:332ACCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ÉZIO EVARISTO TOMÉ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2014390-7 e do CPF N.º 994.594.522-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

ÉZIO EVARISTO TOMÉ

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D1B9FB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCINALDO LIMA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1641890-5 e do CPF N.º 954.719.102-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

FRANCINALDO LIMA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3D9A63A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0564088-1 e do

CPF N.º 202.326.832-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DF5586AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GEISON GARCIA SERRÃO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2128307-9 e do CPF N.º 933.957.102-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal De Saúde

GEISON GARCIA SERRÃO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2F245C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GENILSON DA SILVA LUNA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2049094-1 e do CPF N.º 886.058.092-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

GENILSON DA SILVA LUNA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:15E2D643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GILSON DA SILVA LUNA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1814054-8 e do CPF N.º

794.868.162-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

GILSON DA SILVA LUNA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1BA0CE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOÃO MARCIO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2111365-3 e do CPF N.º 892.090.442-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO MARCIO CARVALHO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FEB32A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA MALÁRIA - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ MONTEIRO DUARTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2070991-9 e do CPF N.º 938.608.622-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MONTEIRO DUARTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2E40A24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº023/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Airão Km. 03 Área de expansão Urbana de Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Estrada de Airão Km. 03 Área, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 250,00 metros no azimute 330º03’20”;
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Edilson da Silva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 351,00 metros no azimute de 60º03’20”
FUNDOS: Limitando-se com o Rio Miriti, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 250,00 metros no Az-150º03’20”;
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Sr.José Ademir de Oliveira, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 351,00 metros no Az-240º03’20”.

Com uma área de 82.111,00 m² um perímetro de 1.186,96 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.
Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.
ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de TerrasDe conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Airão Km. 03 Área de expansão Urbana de Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Estrada de Airão Km. 03 Área, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 250,00 metros no azimute 330º03'20";
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Edilson da Silva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 351,00 metros no azimute de 60º03'20"
FUNDOS: Limitando-se com o Rio Miriti, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 250,00 metros no Az-150º03'20";
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Sr.José Ademir de Oliveira, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 351,00 metros no Az-240º03'20".
Com uma área de 82.111,00 m² um perímetro de 1.186,96 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:48C25105

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L Nº023/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Airão Km. 03 Área de expansão Urbana de Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Estrada de Airão Km. 03 Área, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 250,00 metros no azimute 330º03'20";
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Edilson da Silva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 351,00 metros no azimute de 60º03'20"
FUNDOS: Limitando-se com o Rio Miriti, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 250,00 metros no Az-150º03'20";
LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes ao Sr.José Ademir de Oliveira, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 351,00 metros no Az-240º03'20".
Com uma área de 82.111,00 m² um perímetro de 1.186,96 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:D3262535

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Enfermeiro da Família,** conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	VANESSA FONSECA DE MELO

CARGO: NUTRICIONISTA (NASF)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	LIVIA ARAUJO QUEIROZ ALENCAR

CARGO: PSICÓLOGO (NASF)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	GRACIETE MARQUES PESSOA

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 07 de Agosto de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D0CCBAF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **AVISA** que o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2014-CML**: **Objeto:** Aquisição de 02 (DOIS) FLUTUANTES completos e demais especificações em anexo ao Plano de Trabalho do Convênio firmado

entre a Prefeitura Municipal de Maraã e IDAM. **Data da Realização 06/08/2014, as 08h00min**. Foi considerado como **DESERTO** pelo pregoeiro.

Maraã/AM 11 de agosto de 2014.

Presidência da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:8E6C7116

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **REAVISA** aos interessados que esta realizando o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2014-CML**: **Objeto:** Aquisição de Maquinas de Costura de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, demais especificações constantes no Projeto Básico nos autos do Processo. **Data da Realização 21/08/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 11 de agosto de 2014.

Presidência da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:DF95B1C0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **AVISA** que o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2014-CML com Objeto:** Aquisição de 01 (um) BARCO completo com casco de madeira e mediações aproximadas: comprimento 23m, perpendiculares 20,5m pontal mildado 1,00; deslocamento leve 74t, deslocamento carregado 101t, potência máxima não superior a 280HP e rotação aproximada de 2.200rpm. **Data da Realização 06/08/2014, as 15h00min**. Foi considerado como **DESERTO** pelo pregoeiro.

Maraã/AM 11 de agosto de 2014.

Presidência da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:115DA86C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-EMTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - EMTU/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - EMTU/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa HORIZONTAL TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.243.506/0001-82, com valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 002/2014 - EMTU.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3F89F355

EMTU
EXTRATO DE CONTRATO: 002/2014

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2014
ASSINATURA: 23/06/2014.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS e a empresa **HORIZONTAL TINTAS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação: Projeto Atividade: 401.26.122.0011.2.043 – Encargos com a empresa Municipal de Transportes urbanos, Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 48 – EMTU/Município.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2014.

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente – EMTU/PF

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E1F99A1E

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE CALANDRA;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: K.M.P. DE MORAES, inscrita no CNPJ nº 00.721.870/0001-50, com valor global de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de abril de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6D8D2C25

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 185/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
ASSINATURA: 28 de abril de 2014
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA K. M. P. DE MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALANDRA.
VALOR GLOBAL: R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacionalização de Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 08 – TETO MUNICIPAL DA MEDIA E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de abril de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:847C5980

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE RESIDÊNCIAS DO PROJETO VIVER MELHOR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 13.183.508/0001-14, com valor global de R$ 358.359,79 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação do Município, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 03 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B2CDA376

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
ASSINATURA: 03 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE RESIDÊNCIAS DO PROJETO VIVER MELHOR.
VALOR GLOBAL: R$ 358.359,79 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.183.508/0001-14 – Construção de Unid. Habitacionais na Zona Urbana do Município Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica, Fonte: 58 – SEINFRA/Gov. do Estado e 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0CCB74A1

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, no item 20, com valor global de R$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais); ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 18.536.009/0001-87, no item 16, com valor global de R$ 9.159,00 (nove mil cento e cinquenta e nove reais); E DE AM DAMASCENO ME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.811.644/0001-37, nos itens 05, 10 e 18, com valor global de R$ 2.673,60 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); JF GUEDES EPP, inscrita no CNPJ nº 10.326.020/0001-00, nos itens 01, 02, 03, 09, 12, 13, 15, 17 e 19, com valor global de R$ 165.065,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais); MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 05.816.716/0001-85, no item 04, com valor global de R$ 56.845,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, no item 06, com valor global de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); RA DOS SANTOS COMÉRCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 07.311.383/0001-68, nos itens 07,08, 11 e 14, com valor global de R$ 558.449,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BABCCB71

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 186/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8F2DFDC8

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 187/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; E DE AM DAMASCENO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 436,60 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 39 – PFMC – SENTINELA – CREAS, 38 – PBV I – PROJOVEM – SUAS, 10 – Recursos Ordinários, 125 – PBV III e 39 – PFMC – SENTINELA - CREAS;.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:50EF45BF

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 188/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; JF GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 39 – PFMC – SENTINELA – CREAS, 38 – PBV I – PROJOVEM – SUAS, 10 – Recursos Ordinários, 125 – PBV III e 39 – PFMC – SENTINELA - CREAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E1BC067D

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 189/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RA DOS SANTOS COMERCIAL - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 22.316,20 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 39 – PFMC – SENTINELA – CREAS, 38 – PBV I – PROJOVEM – SUAS, 10 – Recursos Ordinários, 125 – PBV III e 39 – PFMC – SENTINELA – CREAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:64D79EE5

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 190/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.159,00 (nove mil cento e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2382D57B

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 191/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JF GUEDES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 134.039,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:381FC6E1

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 192/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: RA DOS SANTOS COMERCIAL - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 481.485,40 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:59442118

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 193/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:306B5879

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 194/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA E DE AM DAMASCENO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 317,60 (trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:07D75935

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 195/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; JF GUEDES – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CDDDB5C5

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 196/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F80F2042

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 198/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046 – Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 – Vigilância Sanitária; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacion. De Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – Teto Municipal da Media E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E5DBE1D6

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 199/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; E DE AM DAMASCENO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 1.919,40 (hum mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacion. De Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – Teto Municipal da Media E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C8A16295

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 200/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; JF GUEDES – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 24.089,00 (vinte e quatro mil e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046 – Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 – Vigilância Sanitária; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacion. De Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – Teto Municipal da Media E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A3E90F2D

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 201/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RA DOS SANTOS COMERCIAL - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 38.513,00 (trinta e oito mil quinhentos e treze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046 – Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 – Vigilância Sanitária; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacion. De Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – Teto Municipal da Media E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3C43B3BB

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 202/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 56.845,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacion. De Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – Teto Municipal da Media E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2EFFC23E

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 - CML/PMPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: M. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.122.953/0001-01, com o valor global de R$ 44.933,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5CCE45D3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 297/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
ASSINATURA: 04 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA M. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 44.933,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacionalização das Ações de Assist. Média e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6B01D8FB

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 218/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
ASSINATURA: 16 de maio de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA LEÃO XAVIER CÓMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 10.596,00 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMED - Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALÁRIO; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FBE4140C

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 219/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
ASSINATURA: 16 de maio de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA OGL CAVALCANTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 53.945,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMED - Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALÁRIO; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9BCB1746

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 220/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
ASSINATURA: 16 de maio de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMED - Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:239832C5

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 221/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
ASSINATURA: 16 de maio de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VJ INFORMÁTICA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 63.310,00 (sessenta e três mil trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMED - Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.365.0070.2.024 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALÁRIO; Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – Recursos Ordinários

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:043C09AE

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 197/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ASSINATURA: 02 de maio de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RA DOS SANTOS COMERCIAL - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:51540254

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão de Licitação – CL, referente à Carta – Convite n.º 001/2014 – CL – Licença de Uso (Suporte e Manutenção) do Sistema de Faturamento e Cobrança, com Conversão, Implantação e Treinamento, caso necessário;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de Licitação – CL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **CWC INFORMATICA LTDA – EPP,**, CNPJ n.º 07.420.899/0001-40, situada à Av. Des. Dermeval Lyrio, 75 – Sala 201 – Vitória/ES, no valor global de **R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).**
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE, em 11 de agosto de 2014.

LAURO DA CRUZ FARIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:86139880

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CARTA - CONTRATO CC N.º 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Carta – Contrato de Licença de Uso (Suporte e Manutenção) do Sistema de Faturamento e Cobrança, com Conversão, Implantação e Treinamento, caso necessário.

PARTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva – SAAE e a Empresa CWC INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ n.º 07.420.899/0001-40, situada à Av. Des. Dermeval Lyrio, 75 – Sala 201 – Vitória/ES.

OBJETO: Licença de Uso (Suporte e Manutenção) do Sistema de Faturamento e Cobrança, com Conversão, Implantação e Treinamento, caso necessário.

VALOR: R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11de agosto de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 05 (cinco) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta - Convite n.º 001/2014 – CL, Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE, em 11 de agosto de 2014.

LAURO DA CRUZ FARIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:2C12D9A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 609/2013 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2013/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM. Exmo. Sr. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 054/97, de 07 de março de 1997:

Considerando, que o **Conselho Municipal de Assistência Social** foi criado conforme legislação pertinente em seus membros nomeados e renovados bienalmente, visando o acompanhamento e controle social de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** para o biênio 2013/2014, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Silene Maria Nascimento Gomes
Suplente: Gracilene Carvallho Gouvêa

II - Representante do Órgão de Educação:
Titular: Avaía Nunes Magalhães
Suplente: Valdenei da Costa

III - Representante do Órgão de Saúde:
Titular: Francisco Ferreira Azevedo
Suplente: Sâmia Catique dos Santos

IV- Representante do Órgão de Finanças:
Titular: Terezinha de Jesus Magalhães de Souza
Suplente: Leonel Magalhães de Souza

V - Representante da Secretaria do Meio Ambiente:
Titular: Edith Gouvêa Neta
Suplente: Valeri Vasconcelos Acriz

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Jesus de Nazaré Correa Martins
Suplente: Albertina Polucena

VII - Representantes das Associações comunitárias de Bairros Independência e Taboca:
Titular: Miranelis Chota Amorim
Suplente: Adelziro Auanário dos Santos

VIII - Representante do Sindicato dos Moto Taxistas:
Titular: Jonas Batalha Gomes
Suplente: Eugênio Rodrigues da Silva

IX - Representante da Associação de Extação de Óleo Vegetais:
Titular: Josiney Müler Nascimento
Suplente: Jõao Batista Ribeiro Brito

X - Representante da Associação dos Pescadores Artesanais do Município:
Titular: Adinalva Gonçálves da Silva
Suplente: Maxlene Timbão Moreira

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho não serão remunerada, sendo considerado serviço público relevante ao Município.
Art. 3º - O funcionamento do CMAS será definido pela Lei Municipal que o criou e pelo Regimento Interno.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá (AM), 20 de fevereiro de 2013.

ABRAÃO MAGALHÃES LAMAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal
Na data supra, conforme Art. 87 da LOSAI.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:A1F76510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação: ANO V | Nº 1132, Pagina 91, Data de 04 de julho de 2014
Onde se Lê: EMPRESA: M. L. SOARES - EPP

Item	Qtd	Unid.	Especifação	Unit.
01	143500	Litros	GASOLINA COMUM C	3,30
02	179000	Litros	ÓLEO DIESEL COMUM	2,80
03	2560	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS	13,00
04	2460	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MOTORES GASOLINA / ÁLCOOL/ GÁS NATURAL	14,00
05	480	Litros	OLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES; SAE 90	15,00

06	480	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES. SAE 140	15,00
07	480	Litros	OLEO HIDRAULICO	14,00
08	340	Litros	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO	15,00
09	340	Kg	GRAXA	10,00
10	120	Unid	FUIDO DE FREIO	13,00
11	280	Unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, botija com 13 kg, retornável	52,00

Leia se: EMPRESA: MARTA S. DE OLIVEIRA - ME

Item	Qtd	Unid.	Especifação	Unit.
01	143500	Litros	GASOLINA COMUM C	3,60
02	179000	Litros	ÓLEO DIESEL COMUM	2,80
03	2560	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS	13,00
04	2460	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MOTORES GASOLINA / ÁLCOOL/ GÁS NATURAL	14,00
05	480	Litros	OLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES; SAE 90	15,00
06	480	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES. SAE 140	15,00
07	480	Litros	OLEO HIDRAULICO	14,00
08	340	Litros	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO	15,00
09	340	Kg	GRAXA	10,00
10	120	Unid	FUIDO DE FREIO	13,00
11	280	Unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, botija com 13 kg, retornável	52,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Secretária Municipal de Administração
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:21F06AE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
TERMO DE CONTRATO Nº. 001-2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, e a Empresa **RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA**, na forma seguinte:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de 07 (Julho) de 2014 (dois mil e quatorzes) nesta cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Coronel Pinto nº.498, Centro, Urucará-AM, presentes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº.84.091.883/0001-82, representada por seu Presidente, o vereador **NIXON DE CASTRO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Urucará-AM, à Rua Antenor Tiago de Melo, nº 763, São Jorge, portador da Cédula de Identidade RG nº 0972733-7 SSP/AM e CPF nº.444.852.202-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Firma **RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA - EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.586.982/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 413869, em 17 de janeiro de 2012, com sede na cidade de Manaus-AM, à Rua Constelação de Touros, nº.166 –Bairro do Aleixo, representada por sua representante legal, a Sra. LOURDES REIS LAURIA, brasileira, divorciada, contadora CRC/AM nº 2004, residente e domiciliada à Rua Viseu, nº.12, Conj. Deborah – Planalto – Manaus/AM – CEP: 69.040-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº.0159231-9 SSP/AM e CPF nº.043.354.492-91, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**. Em consequência do resultado da Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 001/2014** e, tendo em vista, o despacho autorizativo do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Urucará, vereador Nixon de Castro Guimarães, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO** nº.001/2014, que reger-se-à pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Por força deste Termo de Contrato a **CONTRATADA,** obriga-se a executar para o **CONTRATANTE** os serviços de Assessoria e Processamento Contábil da área Publica, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas, através do Sistema E-CONTAS, para o exercício financeiro de 2014, atendendo as Ações da Câmara Municipal de Urucará/AM, de acordo com a proposta aceita e com o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização será realizada pelo **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, consequentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital de Licitação e no Termo de Referência, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam reservados à Fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso, seja singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de alguma forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a execução do serviço em questão e seus complementos, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, ouvido o Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Urucará.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A existência e atuação da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA,** no que concerne à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no serviço não implicam corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus propostos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência desta contratação e será de sua exclusiva responsabilidadea obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto deste Termo de Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, nas suas especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços deste Termo de Contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e ou seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR: O valor deste Termo de Contrato é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas, parte, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 0101.01.031.0001.1.001 - Elemento de Despesa: 33.30.39.00.10, Fonte: R.O., do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2014, no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO: O pagamento referente a execução dos serviços será efetuado de acordo com as normas do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo inicial de execução do objeto deste Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo legal constante do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO: Os preços contratuais serão reajustados anualmente, após 12 meses, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado **(IGPM)**, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a seguinte fórmula:

R = V (I – Io) / Io,onde:

R = é o valor do reajustamento procurado.
V = é o preço contratual, a preços iniciais do instrumento contratual, a ser reajustado.
I = é o índice correspondente ao mês da execução dos serviços.
Io= é o índice do mês referente à data base dos preços (mês: de fevereiro de 2015).

PARÁGRAFO ÚNICO: O índice indicado no presente Contrato poderá ser trocado por outro índice oficial, desde que seja compatível com a prestação dos serviços. Para tanto, o **CONTRATANTE** deverá justificar a alteração através de despacho fundamentado pela Autoridade Superior.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DE SERVIÇOS: O objeto desta contratação será recebido definitivamente por preposto do **CONTRATANTE** designado para tal fim, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Inciso II do art. 73, da Lei nº. 8,666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES: À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capitulo IV, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, nos termos da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pelo **CONTRATANTE**:

a. Advertência.
b. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**.
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-la.
d. Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da **CONTRATADA,** será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Termo de Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato.
e. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **Administração Municipal,** por prazo a ser fixado de até 02 (dois) anos, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção estabelecida na letra "e", é de competência exclusiva do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Urucará, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS: As multas previstas deverão ser recolhidas na Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação. Esta notificação ocorrerá através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ou através do recebimento pela **CONTRATADA** do competente aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se, dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o **CONTRATANTE**, a seu critério, poderá realizar a cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas não têm caráter compensatório e, assim de sanção, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou comissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de sanar o pagamento da multa que tiver sido imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) Lentidão no cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a permitir a não conclusão dos serviços;
d) Atraso injustificado no início dos serviços.
e) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE;**
f) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo **CONTRATANTE;**
g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) Dissolução da sociedade;
l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE,** prejudique a execução do Contrato;
m) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados e determinados pelo **CONTRATANTE** e exaradas no processo a que se refere este Contrato;
n) Supressão por parte da **CONTRATANTE** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial da do Contrato, além do limite permitido na cláusula referente às alterações contratuais;
o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias,

salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
p) Atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes do objeto ou parcelas dos serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
q) Não liberação, pela **CONTRATANTE**, da área local para execução do objeto, nos prazos contratuais;
r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva para a execução do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – Administrativa, nos casos especificados nas letras "a" a "m" ;
II – Amigavelmente pelas partes;
III – Judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa acarreta, sem prejuízos das sanções previstas em Lei, a assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECURSOS: Dos atos da **CONTRATANTE,** decorrentes do presente Contrato, cabem:

I – Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa e da aplicação das penas de: advertência, suspensão temporária ou de multas.
II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
III – Pedido de reconsideração, de decisão, acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OUTRAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA: A **CONTRATADA** deve manter, durante toda a execução deste Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** deverá manter-se plenamente informado e atualizado sobre a legislação específica a este Termo de Contrato e seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de seus sub CONTRATADOS, das instruções contidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO:A **CONTRATADA** responderá por sua conta exclusiva por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incida diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência e que tenham sido considerados em sua proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Cabe a **CONTRATADA** resguardar e garantir a **CONTRATANTE** contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteada, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações destas naturezas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Este Termo de Contrato será alterado mediante termos aditivos com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:
I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária à modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial, atualizado, vedada à antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de supressão do objeto, se a **CONTRATADA** já houver realizado os serviços e entregues, estes deverão ser pagos pela **CONTRATANTE**, pelos custos estabelecidos, os quais deverão ser pagos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços CONTRATADOS, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em havendo alteração unilateral deste Termo de Contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA, a CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

PARÁGRAFO QUARTO: As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS AO JUDICIÁRIO: Serão inscritos como dívida ativa da **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** os valores não pagos espontaneamente ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA,** inclusive às perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) ao mês, correção monetária, despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento).
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro na Comarca de Urucará-AM, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Contrato será publicada sob forma de extrato, conforme determina a Lei Orgânica.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - NORMAS APLICÁVEIS: O presente Termo de Contrato será regida pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como integrantes ao presente Termo de Contrato, especialmente a da Lei nº. 8.666/93 e

suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes do presente Instrumento.

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Urucará
Pela Contratante

LOURDES REIS LAURIA
Sócio(a)-gerente da Firma Record Processamentos e Contabilidade LTDA - EPP
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Joel Silva dos Anjos
CPF nº 807.783.302-06

Airton Prestes da Cunha
CPF nº 118.888.222-87

Tornado publico por afixação, no Quadro de Avisos da C. M. U., conforme dispõe o Art. 85 da L. O. M. U., em 21/07/2014.

GILBERTO LUCIO GUIMARAES DA CUNHA
Chefe do Setor de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:9ED2CDA1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001-2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2014 - CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de Assessoria e Processamento contábil na Área Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas, para o Exercício Financeiro de 2014, atendendo as Ações da Câmara Municipal de Urucará/Amazonas; **II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº. 34.586.982/0001-67,** com valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 21 de Julho de 2014.

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente Câmara Municipal de Urucará

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:E5740114

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001-2014

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014**, celebrado em 21 de Julho de 2014. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ e RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP CNPJ nº. 34.586.982/0001-67.** ESPÉCIE**: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de Assessoria e Processamento contábil na Área Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas, para o Exercício Financeiro de 2014, atendendo as Ações da Câmara Municipal de Urucará/Amazonas.** VALOR: **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0101. 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**.
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 001/2014**

Urucará-AM, em 21 de Julho de 2014.

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente Câmara Municipal de Urucará

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:354ECB56

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014/SRP – CPL/URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014/SRP – CPL/URUCARÁ, no dia 22 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de translado, sepultamento e urnas funerárias,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 12/08/14 a 21/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 11 de agosto de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:5F0990F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP Nº 007-2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/14

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/14

VALIDADE : 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA EM GERAL LOTE I, MAT. DE HIGIENE E DESCARTAVEL LOTE II, MAT. DE COPA E COZINHA LOTE III,** conforme especificações constantes no anexo I- Termo de Referencia. VALOR GLOBAL DE **R$ 628.856,00 (Seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)** vencedor dos lotes I, II e III, conforme discriminação abaixo para a empresa **GUAJARA OPÇÃO – CNPJ: 04.808.672/0001-89**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 07 de março de 2014. ASSINAM: Manoel Hélio Alves de Paula pela Prefeitura Municipal de Guajará, o Sr. **Francisco Anízio Correia de Oliveira**, pela empresa **GUAJARA OPÇÃO – LTDA - CNPJ: 04.808.672/0001-89.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	PREÇOS	
						V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Água sanitária c/ 1 lt cx c/12 und	Hiper plus	Cx	300	400	32,40	12.960,00
	Amaciante de 2 litros cx c/06	Econômico	Cx	40	60	68,00	4.080,00
	Aromatizador de ambiente de 360 ml cx/12	Bombril	Cx	30	40	96,00	3.840,00
	Limpa alumínio 500 ml cx c/12	Politriz	Cx	100	200	36,00	7.200,00
	Luva de couro	Carbografit	Par	80	100	14,00	1.400,00
	Saco de ráfia cap. 50 kg	Rafil	Und	1500	2000	2,50	5.000,00
	Lã de aço fino p/limp. Em geral pct c/14x60	Assolan	Pct	200	250	35,00	8.750,00
	Detergente liquido 500 ml cx c/24	Minuano	Cx	120	150	60,00	9.000,00
	Escova para limpeza geral 12 cm x60	Chick clean	Und	200	300	6,00	1.800,00
	Flanela tam. 30cm x 40cm	Algo bom	Und	300	400	4,00	1.600,00
	Limpa vidro cx. c/12x500ml	By kim	Cx	20	30	96,00	2.880,00
	Luva de borracha tamanha média	Carbografit	Par	200	400	10,90	4.360,00
	Rodo com cabo 30 cm	Condor	Und	1000	1500	11,00	16.500,00
	Sabão em pedra cx c/10 und 01 kg	Zebu	Cx	100	200	38,00	7.600,00
	Sabão em pó em pct 500g fd. C/24 und	Minuano	FD	100	200	98,00	19.600,00
	Saco p/lixo de 15 litros	Lixoplas	pct	500	800	2,50	2.000,00
	Vassoura de piaçaba	Regional	Und	1500	2000	12,00	24.000,00
	Vassoura de cipó regional	Regional	Und	3000	4000	11,90	47.600,00
	Desinfetante 1lt cx. c/12x1lt	Eucalar	Cx	100	200	72,00	14.400,00
	Palha de aço cx. c/12x25	Assolan	Fd	100	150	36,00	5.400,00
	Pano de chão tam. 35cm x70cm	Santa margarida	Und	1500	2000	3,90	7.800,00
	Óleo de peroba médio	L moveis	Und	100	160	8,00	1.280,00
	Papel higiênico rolo c/ 60 mts c/4 und fd c/16 pct	Mili	Fd	250	300	79,20	23.760,00
	Saco p/lixo de 10 litros c/10	Lixoplas	Pct	500	800	2,50	2.000,00
	Saco p/lixo de 20 litros c/10	Lixoplas	Und	500	800	2,50	2.000,00
	Saco p/lixo de 30 litros c/10	Lixoplas	Und	100	200	2,50	500,00
	Saco p/lixo de 50 litros em rolo c/30und	Lixoplas	Pct	100	200	16,00	3.200,00
	Saco p/lixo de 30 kg grosso	Lixoplas	Und	500	1000	0,92	920,00
	Palito de churrasco c/50	Gaboardi	Pcts	200	200	3,50	700,00
	Pano de prato c/50x25cm	Algo bom	Und	500	800	4,00	3.200,00
	Palito de picolé c/100x12cm	Gaboardi	Pcts	250	500	2,00	1.000,00
	Esponja dupla face de p/lavar louça 10cmx7cm	Brilhus	Und	500	1000	1,50	1.500,00
	Espanador c/30 cm	S. corda	Und	50	80	6,00	480,00
	Soda caustica de 500g c/12	Somar	Cx	80	100	11,00	1.100,00
	Álcool em gel frasco 500 ml	Star. Cruz	Und	150	200	14,00	2.800,00
	Álcool em liquido de 500 ml cx c/12	Star. Cruz	Cx	150	200	39,60	7.920,00
	Lixeira plástica simples 15 lts	Jundiai	Und	100	150	14,00	2.100,00
	Lixeira plástica com tampa e pedal 15 lts	Jundiai	Und	100	150	36,00	5.400,00
	Assento para banheiro	Astra	Und	100	150	29,60	4.440,00
	Escovão com cabo c/40 cm	Encasa	Und	100	150	18,00	2.700,00
	Detefon 360 ml cx c/12	Detefon	Cx	60	80	90,00	7.200,00
	Pá de lixo de cabo 15 cm	S. corda	Und	100	150	6,00	900,00
	Escova para vaso sanitário c/suporte	Condor	Und	80	100	11,00	1.100,00
	Pregadores de roupa de madeira pct c/12	Theoto	Pct	100	150	3,00	450,00
	Lixeira de plástico com tampa de 50 lts	Jundiai	Und	50	80	56,00	4.480,00
	Lixeira de plástico com tampa de 100 lts	Jundiai	Und	50	80	87,00	6.960,00
	Saco de lixo de 100 lts em rolo c/20	Brasileiro	Rl	50	80	16,00	1.280,00
	Pá de lixo de plástico c/10 cm	S. corda	Und	80	100	3,90	390,00
	Papel higiênico simples 30 mt fd c/48 pcts	Mili	Fd	1000	1500	47,00	70.500,00
	Saco para pipoca pct c/50 und	Regina	Pct	200	250	2,00	500,00
VALOR TOTAL R$ 368.530,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta reais)							**R$ 368.530, 00**

Lote II - Material de Higiene e descartável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	PREÇOS	
						V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Prato descartável pct c/10 pequenos	Plastic	Pct	1000	1600	2,50	4.000,00
	Prato descartável pct c/10 médios	Plastic	Pct	1000	1600	3,00	4.800,00
	Colher descartável pct c/50 und	Plastic	Pct	1000	1600	3,90	6.240,00
	Copo descartável pct c/100 und grande 200 ml	Copocentro	Pct	2000	3500	4,00	14.000,00
	Copo descartável pct c/100 und médio 180 ml	Copocentro	Pct	2000	3500	3,50	12.250,00
	Copo descartável p/ café pct c/100 und 50 ml	Copocentro	Pct	500	800	2,50	2.000,00
	Lenço de papel simples pct 50x23 cm	Amazona	Pct	200	300	2,50	750,00
	Mascara descartável cx c/30 und	Algobom	Cx	60	80	28,00	2.240,00
	Papel toalha c/02 rolos fd c/12	Mili	Fd	150	200	51,00	10.200,00
	Fralda descartável média pct c/10 und	Mili	Pct	200	400	9,50	3.800,00
	Fralda descartável grande pct c/08 und	Mili	Pct	200	400	9,50	3.800,00
	Touca descartável cx c/100 und	Plastic	Cx	80	100	36,00	3.600,00
	Luva descartável cx c/100 und	Plastic	Cx	100	150	42,00	6.300,00
	Plástico transparente c/140 larg	Plastic	Mt	20	40	18,00	720,00
	Plástico estampado c/140 larg	Plastic	Mt	20	40	22,00	880,00
	Napa p/ cobrir mesa Mts	Plastic	Mt	50	80	23,00	1.840,00
	Avental de plástico infantil	Plastic	Und	30	60	22,00	1.320,00
	Avental de plástico forrado	Plastic	Und	50	80	28,00	2.240,00
	Avental de tecido	Sta. Margarida	Und	50	80	26,00	2.080,00
VALOR TOTAL 83.060,00 (oitenta e três mil sessenta centavos)							**R$ 83.060,00**

CONTINUAÇÃO DO LOTE II MAT. DE HIGIENE E DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	PREÇOS	
						V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Sabonete liquido 250 ml	Cia da natureza	Frasco	50	80	9,00	720,00
	Creme dental 90g	Close-up	Tubo	100	160	3,00	480,00
	Escova de dente c/ protetor	Condor	Und	100	200	4,00	800,00
	Lenço umedecido pote c/ 75 und	Baby Poppy	Und	800	100	8,90	890,00
	Xampu 2 em 1 c/350g	Darling	Und	300	350	9,00	3.150,00
	Talco antisséptico perfumado c/140 g	Barla	Und	200	300	7,50	2.250,00
	Algodão colorido pct c/50g	Sussex	Pct	100	200	4,00	800,00
	Pente de plástico grande c/20 cm	Santolee	Und	100	150	2,50	375,00
	Sabonete em pedra 90 g	Albany	Und	150	180	1,50	270,00
	Loção perfumada infantil c/225 ml	Muriel	Frasco	100	180	11,00	1.980,00
	Cotonete cx c/75 und	Sussex	Cx	100	120	3,00	360,00
	Pomada p/ assadura tubo c/70g	Muriel	Tubo	80	100	11,00	1.100,00
	Creme de hidratar cabelo pote c/400g	Seda	Pote	30	60	9,00	540,00
	Condicionador 350g	Seda	Und	30	60	9,00	540,00
	Defrizante para cabelo c/300 ml	Dove	Frasco	30	60	13,00	780,00
	Finalizador para cabelo 300 ml	Sfera	Frasco	30	60	13,00	780,00
	Alizante de cabelo c/480	Sfera	Pote	30	60	12,00	720,00
	Touca descartável cx c/100 und	S.Clara	Cx	30	60	48,00	2.880,00
	Tinta para cabelo c/125g	Coreton	Cx	20	40	13,00	520,00
	Tesoura de cortar unha	Merheje	Und	30	60	9,00	540,00
	Reparador de pontas c/30 ml	farmax	Tubo	30	60	8,00	480,00
	Óleo de banana c/28 ml	farmax	Tubo	30	60	3,00	180,00
	Luva descartável cx c/100 und	Plastisul	Cx	30	60	48,00	2.880,00
	Lixa para unha	Ametista	Und	30	60	1,00	60,00
	Lixa para pé	S.Clara	Und	30	60	4,00	240,00
	Lamina de gillete cx c/05 und	Gillete	Cx	30	60	4,00	240,00
	Espátula	Merheje	Und	30	60	5,00	300,00
	Espanador p/ cabelereiro	Plastisul	Und	30	60	10,00	600,00
	Esmalte incolor tubo c/7 ml	Impala	Tubo	30	60	3,00	180,00
	Esmalte cores variadas tubo c/7 ml	Impala	Tubo	30	60	3,00	180,00
	Creme de pentear c/280 ml	Seda	Frasco	30	60	9,00	540,00
	Hidratante para pé 320 ml	Do pé	Frasco	30	60	10,00	600,00
	Cortador de unhas	Unhex	Und	30	60	4,00	240,00
	Capa plástica p/cabelereiro	Plastisul	Und	30	60	26,00	1.560,00
	Alicate de unha	Merheje	Und	30	60	11,00	660,00
	Acetona c/90 ml	Farmax	Frasco	30	60	2,50	150,00
	Touca p/ luzes	S.Clara	Und	30	60	16,00	960,00
	Tesoura grande multifuncional	Office	Und	30	60	18,00	1.080,00
	Água oxigenada c/90 ml	Farmax	Frasco	30	60	1,50	90,00
	Sabonete infantil 75g	Johnsons	Und	30	60	3,50	210,00
VALOR TOTAL 31.905,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).							**R$ 31.905, 00**

Lote III- Material de Copa e cozinha em geral

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	PREÇOS	
						V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Bacia plástica pequena 14 lt	Jundiai	Und	80	100	11,00	1.100,00
	Bacia plástica média 20 lt	Jundiai	Und	100	120	16,00	1.920,00
	Bacia plástica grande 35 lt	Jundiai	Und	80	100	28,00	2.800,00
	Caneco de plástico	Jundiai	Und	1000	3000	2,00	6.000,00
	Colher de plástico	Gazola	Und	2000	3000	1,50	4.500,00
	Prato de plástico	Gazola	Und	2000	3000	2,90	8.700,00
	Colher de alumínio p/ caldeirão	Vinod	Und	50	100	23,00	2.300,00
	Concha em alumínio pequena	Vinod	Und	50	100	9,00	900,00
	Concha em alumínio média	Vinod	Und	50	100	13,00	1.300,00
	Faca para cortar carne nove polegada	Tramotina	Und	50	100	18,00	1.800,00
	Registro completo p/fogão normal	Aliança	Und	50	100	26,00	2.600,00
	Vela p/iluminar pct c/08	S. Tarcisio	Und	50	100	3,50	350,00
	Balde plástico preto c/ alça galvanizado	Jundiai	Und	500	1000	8,00	8.000,00
	Garrafa térmica plástica 3 lts s/torneira c/tampa rosqueavel	Invicta	Und	50	80	59,00	4.720,00
	Garrafa térmica plástica 1 lts s/torneira c/tampa rosqueavel	Termolar	Und	100	160	26,00	4.160,00
	Balde de 15 lt em alumínio	Docesar	Und	80	100	39,00	3.900,00
	Panela de pressão de 7,5 lt	Cookie	Und	50	100	59,00	5.900,00
	Panela de pressão de 10 lt	Cookie	Und	50	100	110,00	11.000,00
	Panela de pressão de 21 lt	Cookie	Und	15	30	200,00	6.000,00
	Espumadeira de alumínio G	Docesar	Und	50	80	18,00	1.440,00
	Tabua acrílica média 40x25 cm	Plastisul	Und	50	85	15,00	1.275,00
	Tacho alumínio 05 lt	Docesar	Und	40	60	25,00	1.500,00
	Tacho alumínio 10 lt	Docesar	Und	20	60	40,00	2.400,00
	Tacho alumínio 12 lt	Docesar	Und	20	60	48,00	2.880,00
	Caldeirão de alumínio 20 lt	Docesar	Und	40	80	99,00	7.920,00
	Tacho alumínio 14 lt	Docesar	Und	20	30	56,00	1.680,00
	Tacho alumínio 18 lt	Docesar	Und	20	30	75,00	2.250,00
	Tacho alumínio 24 lt	Docesar	Und	20	30	132,00	3.960,00
	Tacho alumínio 27 lt	Docesar	Und	20	30	160,00	4.800,00
	Tacho alumínio 30 lt	Docesar	Und	20	30	200,00	6.000,00
	Tacho alumínio 40 lt	Docesar	Und	10	8	260,00	2.080,00
	Tacho alumínio 45 lt	Docesar	Und	10	8	299,00	2.392,00
	Tacho alumínio 50 lt	Docesar	Und	10	8	340,00	2.720,00
	Tacho alumínio 71 lt	Docesar	Und	5	8	450,00	3.600,00
	Tacho alumínio 80 lt	Docesar	Und	5	8	536,00	4.288,00
	Tacho alumínio 120 lt	Docesar	Und	5	8	720,00	5.760,00
	Borracha panela de pressão 7 lts	Nero	Und	30	40	6,00	240,00
	Borracha panela de pressão 10 lts	Nero	Und	30	50	7,50	375,00

	Grelha p/fogão industrial	Docesar	Und	10	20	68,00	1.360,00
	Caçarola 30 cm	Docesar	Und	10	20	39,00	780,00
	Registro completo p/fogão ind.	Docesar	Und	20	40	35,00	1.400,00
	Faca para cortar pão	Tramotina	Und	30	40	16,00	640,00
	Coador de café	Algo bom	Und	20	40	4,50	180,00
	Jarra de plástico c/ tampa C/12 lts	MB	Und	20	25	11,00	275,00
	Jarra de vidro	N. figuei	Und	20	25	18,00	450,00
	Bandeira inox 30x40	Brinox	Und	20	25	68,00	1.700,00
	Xicara de porcelana p/café peg. Conj. c/06	Cup	Conj.	20	30	36,00	1.080,00
	Toalha de mesa em tecido 2 mt	Algo bom	Und	20	30	48,00	1.440,00
	Colher de sopa em alumínio	Gazola	Dz	20	30	18,00	540,00
VALOR TOTAL 145.355,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)							**R$ 145.355, 00**

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:75FB7620

